

## **DECLARAÇÃO DE EMBARQUE**

O Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD) declara para os devidos fins que a empresa INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL, inscrita sob o CPNJ 23.418.768/0001-85, sediada na AV BARBOSA LIMA, № 149, ANDAR 0002 SALA 213, BAIRRO DO RECIFE, está devidamente embarcada como Incubada no Parque Tecnológico Porto Digital.

O embarque garante a esta empresa a imersão em um dos melhores parques tecnológicos do Brasil, eleito pela ANPROTEC por três vezes, em 2007, 2011 e 2015, o melhor ambiente de inovação do país, e participação nos diversos programas promovidos pelo NGPD para aprimoramento das empresas embarcadas.

Recife, 22 de novembro de 2022.

Mariana Pincovsky Diretora Executiva

Núcleo de Gestão do Porto Digital







+55 81 3419.8014 | portodigital@portodigital.org | Cais do Apolo, 222, Bairro do Recife, CEP: 50.030-230, Recife, PE, Brasil





Tito Sales <sales.tito3@gmail.com>

# Embarque no Porto Digital | INSTITUTO IGEDUC

Daniela Batista - Porto Digital <daniela.batista@portodigital.org> Para: Tito Sales <sales.tito3@gmail.com>

22 de novembro de 2022 09:48

Olá,

Ficamos muito felizes por confirmar o embarque do INSTITUTO IGEDUC no ambiente de inovação do Porto Digital.

Nosso papel é fazer a articulação com as empresas do ambiente, então caso haja dúvidas podemos ajudá-los ou encaminhá-los a quem possa.

O embarque permite o acesso a benefícios importantes para empresas do ecossistema de TIC e Economia Criativa de Recife, como: eventos de networking e rodadas de negócios, suporte para obtenção de incentivos, direito de uso da marca Porto Digital, promoção institucional das empresas do Porto Digital, entre outros.

#### Acesso aos benefícios:

- Para o uso da nossa marca, entre em contato com a nossa equipe de comunicação para obter a logo do Porto Digital e seu manual de uso através do e-mail peterson@portodigital.org;
- Segue em anexo a sua Declaração de Embarque;
- Seu e-mail e dos outros gestores serão adicionados ao mailing do Programa de Qualificação e de Comunicação do Porto Digital
- Segue em anexo também o novo decreto da Prefeitura do Recife sobre empresas embarcadas que pretendem ter isenção de impostos.

## Seja bem-vindo ao Porto Digital!

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

#### Daniela Batista

Community Manager - Open Innovation Lab Equipe DigitalPE 2.0 **Embarcadas** 

+55 87 9 9901-9504



[Texto das mensagens anteriores oculto]

## 2 anexos



Declaração de embarque\_INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL.docx.pdf

